

## Resenha

VETÖ, Miklos. 2005. *O nascimento da vontade*. Tradução de Álvaro Lorencini. São Leopoldo, Editora Unisinos, 309 p., Col. Idéias 19 (ISBN 85-7431-262-2). Do original francês *La naissance de la volonté*, 2002, L'Harmattan.

Mais do que reconstituir o percurso da evolução de um pensamento em particular ou mesmo de uma escola em determinado período quanto ao tema da vontade, é a *estrutura conceitual* de sua noção ou, com as palavras do professor da Universidade de Poitiers, de sua *inteligibilidade metafísica*, a despeito de suas possíveis filiações históricas, o itinerário escolhido em *O nascimento da vontade*.

A progressiva impressão, surgida através de um longo trabalho de reflexão, de que há uma especificidade da vontade em relação ao conhecimento (interpretações como as de Hannah Arendt sobre a *práxis* aristotélica ou a distinção entre vontade e liberdade por parte de Malebranche contribuíram nesse sentido), ou seja, de que ela é autônoma em relação a qualquer poder físico ou ontológico, fez com que o autor não duvidasse do alcance positivo de uma discussão que permitisse o estabelecimento de *estruturas de inteligibilidade próprias da vontade*.

Para que essa propriedade da noção aceda à sua verdade, porém, a "impropriedade", por assim dizer, de nossa finitude, a fim de obter seu real estatuto, deverá desprender-se da vontade infinita de Deus. Dito de outro modo: uma metafísica sob o jugo de uma ontologia se limitaria a considerar o sujeito finito não a partir dele mesmo, mas da distante consideração da vontade infinita onipotente, como comumente o fez o pensamento filosófico.

Bem o contrário da vontade divina, a vontade humana experimenta uma profunda cisão em si mesma na precedência da decisão sobre a ação efetiva: o valor do agir recai sobre a intenção de um sujeito que passa a se experimentar como moral desde o momento em que sente a estrutura profunda de seu querer não como algo necessário, mas contingente – o que dá azo à possibilidade de escolha, a partir de onde, segundo Vetö, a vontade irá descobrir o seu verdadeiro alcance metafísico e só então será tematizada adequadamente. O resgate dessa *originalidade do finito*, pois, ou a sua propriedade metafísica, que não é outra coisa senão a própria liberdade, será imprescindível para que o sujeito moral sobressaia a seu próprio agir.

A referida "noção" percorre uma evolução conceitual que vai desde seu surgimento – em grande parte despercebido, diga-se, na filosofia antiga –, passando por sua estruturação conceitual na escolástica medieval, até sua "eclosão" no pensamento moderno.

No trajeto dessa evolução, Vetö faz notar, logo no primeiro capítulo, que a distinção clássica aristotélica entre os apetites, racional e sensível, embora permeasse todo o ensinamento da escolástica até Kant, carecia de um estatuto conceitual propriamente dito da vontade. Se uma fundação metafísica da noção se prefigura

na ação moral ou *práxis* dentro do pensamento do estagirita, será só no estoicismo de Sêneca, sobretudo, que a noção de vontade irá dar sua primazia definitiva à ação intencional. A homogeneidade da *práxis* irá se estender para o universo inteiro: uma e a mesma intenção dita o curso dos acontecimentos ao homem e à natureza, de tal modo que essa natureza tornar-se-á natureza interior e fornecerá à ação sua própria autarquia moral enquanto assentimento racional à necessidade cósmica.

A variante cristã não negará a primazia do coração sobre a exterioridade do ato – não obstante, no caso da mística em especial, a impropriedade acima referida dê lugar à desapropriação do desejo sensível, através do tema da purificação. Os autores cristãos não afirmarão a homogeneidade da intenção: São Paulo e mais tarde Agostinho trarão à luz o conflito incessante entre vontades estranhas uma à outra no interior do homem, e o último, que o autor não hesita em denominar “fundador da filosofia da vontade”, aprofundará esse aspecto no tema da sujeição da vontade ao pecado, não obstante atribua ao poder de querer uma auto-suficiência originária. É essa originalidade com que Agostinho aborda o tema que dará ensejo ao chamado voluntarismo moderno na obra de pensadores como Descartes e Schopenhauer, só para citar alguns.

A dissociação malebrancheana, no capítulo terceiro, entre *voluntas* e *facultas* ou entre liberdade e vontade natural tomará distância e divergirá do monismo da vontade no sentido de força volitiva pura e simples. A vontade, como na concepção agostiniana, é auto-suficiente também aqui, mas é uma espontaneidade peculiar que a distingue não menos daquela razão natural cartesiana. Uma correta discriminação entre o físico ou força querente e o moral ou o livre-arbítrio, no voluntário, irá preparar, sob o ponto de vista metafísico, a eclosão da vontade autônoma no kantismo.

Para além da concepção de homogeneidade da vontade rousseauiana, de perspectiva eminentemente política, e contrastando com a exposição do capítulo precedente, o pensamento de Jonathan Edwards, inspirado no puritanismo calvinista da Nova Inglaterra, torna a polemizar em torno de um livre-arbítrio indiferente e realça a necessidade inflexível de uma moral, se serva do pecado de um lado, por outro, responsável por seus atos, sendo que todo o agir deve ser *necessariamente eletivo*. Servo-arbítrio, pecado original e predestinação carregam de certo matiz sombrio o tema da autocracia própria de uma vontade que receberá logo a seguir toda a sua luminosidade com Kant.

A capacidade humana de autolegislar-se a si mesma, isto é, de impor-se a si mesma suas próprias leis – papel emblemático que exerce na recusa da representação política que Rousseau tanto enaltecerá –, Kant a ampliará e a levará ao seu alcance metafísico mais audaz. É à filosofia da vontade kantiana que o autor concede o seu capítulo mais generoso.

O alcance metafísico que Kant confere à vontade é sinônimo de uma autonomia que não só legisla sobre si, como também jamais se aliena a um poder heterônomo. Essa autocracia natural humana remete à compreensão da própria espontaneidade de nosso ser livre. A partir do fato de Kant, o cristão, tomar tão a peito a importância da autonomia no indivíduo, ela acaba mesmo por entrar em choque com o dogma cristão da criação ou da graça divina, sendo essa autonomia, portanto, de natureza intransferível. Toda a delimitação do saber prático operada por Kant, observa Vetö, compreendendo os conceitos que lhe são próprios e a sua peculiar inteligibilidade nos chamados *primeiros princípios práticos* (o bem e o mal ou o querer autônomo e o heterônomo), forma toda uma lógica da vontade alicerçada em um *a priori* que lhe permite uma integralidade metafísico-moral e não ontológica. A noção de vontade alcançará, assim, aquela “eclosão” moderna em sua inteligibilidade prática.

Lê-se, logo de início, no oitavo e último capítulo que, reconstruindo a própria noção de *voluntas*, a filosofia da vontade atinge um grau de consumação nas *Criticas* kantianas. Será, porém, uma temática que passou despercebida em todo o seu alcance por Kant, a saber: *a de uma filosofia da vontade vista sob o plano da intersubjetividade*, com Fichte e Hegel, que irá deslocar o foco de objetividade da referida noção para a reciprocidade das consciências, que, marcadamente no caso do pensamento hegeliano no contexto do direito, representará um refinamento considerável com relação à moral kantiana.

Como declara na conclusão, Vetö não quer, com esse verdadeiro resgate do universo do voluntário, fornecer simplesmente uma espécie de compilação sintética do tema, mas, antes de tudo, mostrar como sua noção foi sendo esboçada e pensada para além de um e outro propósito isolado, fazendo sobressair de seus próprios momentos de ruptura um seu desdobramento originário que acabará por lhe determinar o devido alcance ou registro metafísico, nos tempos modernos, como *imanência essencial*, ou seja, uma vontade como lei de si mesma *para além do ser*.

Não bastasse o lugar central que o problema da vontade ocupa no âmbito do pensamento filosófico e o abrangente rol de variações sobre o mesmo tema que o autor nos oferece (sem com isso ser exaustivo), é, sobretudo, essa lógica de sua noção buscada como um traçado independente ao longo de sua própria evolução – traçado, diga-se, que lhe confere uma espécie de “centralidade vista de um outro lugar” – que vale a indicação de leitura da obra.

Eduardo da Silva Pereira

Mestre em Filosofia e professor na  
unidade de graduação da UNISINOS.  
eccea@yahoo.com.br